

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E NOVE

DENOMINA UNIVERSITÁRIO JOSÉ FERNANDES CASTELO A PRAÇA DA JUVENTUDE LOCALIZADA NA CIDADE DE TAUÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Universitário José Fernandes Castelo a Praça da Juventude situada às margens da CE-187 com a rua Alberto de Sousa Mota, no bairro Aldeota, no Município de Tauá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de março de 2024.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO